

*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança  
Estado de São Paulo*

**LEI Nº. 069, DE 16 DE JUNHO DE 2.000.**

*"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2.001 e dá providências correlatas".*

*Daércio Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,*

*Faz saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Esperança aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:*

*Artigo 1º. Ficam estabelecidas para o Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2.001, as diretrizes gerais para a sua elaboração e aprovação.*

*Artigo 2º. O Orçamento anual do Município abrangerá os poderes Executivo, Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades de administração direta.*

*Artigo 3º. A Lei Orçamentária anual atenderá aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, devendo o montante das despesas fixadas não exceder o da receita estimada pelo Executivo para o exercício de 2.001.*

*§ 1º. Os valores da receita e da despesa serão orçados com base na arrecadação de 2.000, considerando-se as alterações na legislação tributária, a expansão ou diminuição dos serviços públicos e a taxa inflacionária, não superior à do ano em curso.*

*§ 2º. Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos, não podendo ser paralisados sem lei específica.*

*§ 3º. As emendas às despesas de capital poderão ser aprovadas quando inviabilizadas a execução de seus objetivos.*

*§ 4º. As despesas com pessoal e encargos não poderão exceder a 60% (sessenta por cento) das receitas correntes, conforme estabelecido na Lei Complementar nº. 82, de 27 de março de 1995.*

*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança  
Estado de São Paulo*

---

*Artigo 4º.* O Município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal.

*Artigo 5º.* Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 165 da Constituição Federal, combinado com o artigo 166 da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz da Esperança, a :

*§ 1º.* Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita estimada para o orçamento anual de 2.001, nos termos do artigo 43, §1º., inciso 3º., da Lei 4.320, de 03 de março de 1.964.

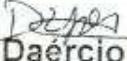
*§ 2º.* Proceder transposição, remanejamento ou transferência de recursos previstos no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

*Artigo 6º.* O Poder Executivo enviará o Projeto da Lei Orçamentária anual ao Poder Legislativo, até o dia 30 de setembro de 2.000, e será devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme estabelecido no artigo 173 da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz da Esperança.

*Artigo 7º.* Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, afixe-se e registre-se.

Santa Cruz da Esperança, 16 de junho de 2.000.

  
Daércio Lopes da Silva  
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Profª. Pedra Regina dos Santos Prates  
Chefe de Gabinete

*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança  
Estado de São Paulo*

ANEXO I

**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2.001

<i>Programa</i>	<i>Objetivos</i>
<b>01. LEGISLATIVO</b>	
<i>0101 Processo Legislativo</i>	
0101001201 Coord. Ativ. Legislativa	
0101002101 Administração Geral	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manutenção do Serviço do Plenário</li></ul>
0101021103 Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes	<ul style="list-style-type: none"><li>- Equipar o Recinto do Plenário e da secretaria, de modo a melhorar o funcionamento administrativo.</li></ul>
<b>2. EXECUTIVO</b>	
<i>2010 Gabinete do Prefeito e dependências.</i>	
03070202.03 - Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.</li></ul>
03070211.02 - Aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Facilitar o transporte do Chefe do Executivo e funcionários da área administrativa à serviço da municipalidade.</li></ul>
<i>2020 Administração.</i>	
03070211.04 - Instalação da Garagem Municipal.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter as máquinas e veículos em perfeito estado de funcionamento.</li></ul>

*[Assinatura]*

*Prefeitura Municipal de Santa Cuz da Esperança  
Estado de São Paulo*

<i>Programa</i>	<i>Objetivos</i>
03070212.06 - Aquisição de equipamentos e material permanente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dotar a Garagem Municipal dos equipamentos necessários à manutenção das máquinas e veículos.</li> </ul>
03070212.06 - Implantação de sistema computadorizado municipal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Modernizar os serviços de controles financeiros, agilizando as informações, assegurando maior grau de confiança nos dados.</li> </ul>
03070212.06 - Aquisição de equipamentos de telefonia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar na racionalização e operacionalidade dos serviços municipais.</li> </ul>
<b>2030 Finanças</b>	
03080322.12 – Treinamento de pessoal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Otimizar a qualificação funcional do pessoal, objetivando um melhor desempenho no atendimento à população e na eficiência dos serviços públicos.</li> </ul>
<b>2040 Educação, Cultura, Esportes e Lazer.</b>	
08411901.15 – Construção de uma Unidade Pré-Escolar com 06 salas de aula.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dar condições de ensino a 180 crianças do município, em idade pré-escolar.</li> </ul>
08411902.15 – Treinamento e reciclagem de professores da Educação Infantil.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aperfeiçoar o educador na persecução de melhores práticas pedagógicas.</li> </ul>
08421881.16 – Ampliação do prédio da Escola Municipal de Educação Fundamental (EMEF).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporcionar melhores condições de ensino, através de instalações adequadas.</li> </ul>

*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança  
Estado de São Paulo*

<i>Programa</i>	<i>Objetivos</i>
08421882.16 – Treinamento e reciclagem de professores do Ensino Fundamental.	- Aperfeiçoar o educador na busca de melhores práticas pedagógicas.
08421882.16 - Assistência aos educandos.	- Dar aos educandos tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuário e assistência social.
08422391.24 - Aquisição de 02 (dois) ônibus para o transporte de alunos do ensino fundamental.	- Transportar para a zona urbana crianças em idade escolar, residentes na zona rural.
08422391.24 – Aquisição de 02 (dois) veículos de transporte misto.	- Transportar para a zona urbana crianças em idade escolar, residentes na zona rural.
08421881.16 - Instalação de uma sala de aula para atendimento de excepcionais.	- Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas potencialidades e aptidões.
08421881.16 - Construção de cozinha-piloto.	- Oferecer alimentação satisfatória e de boa qualidade a todos os alunos da rede escolar da educação pré-escolar e do ensino fundamental.
08421882.16 - Instalação de escola de informática.	- Promover o aprimoramento da população estudantil.
08421881.16 – Construção de prédio para instalação de biblioteca pública.	- Criar espaço cultural e de pesquisa para a população do município.

*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança*  
*Estado de São Paulo*

<i>Programa</i>	<i>Objetivos</i>
08421882.16 - Criação de cursos profissionalizantes.	- Direcionar o público-alvo ao mercado de trabalho.
08482472.21 - Instalação da banda sinfônica municipal.	- Desenvolver a potencialidade artístico-musical da população.
08482472.21 - Promoção de seminários de estudo do patrimônio histórico, artístico e cultural do município.	- Dotar o município de acervo histórico sobre sua origem e tradição cultural.
08462282.19 – Construção de áreas de lazer na Vila Izabel e nos bairros rurais.	- Oferecer condições de lazer e recreação às populações rural e de bairros carentes.
<b>2050 Saúde e Assistência Social.</b>	
15814832.25 – Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar.	- Auxiliar na defesa dos direitos da criança e do adolescente.
15814851.44 - Instalação do Centro de Convivência para Idosos.	- Dar aos idosos condições satisfatórias à proteção de sua saúde e bem-estar.
<b>2060 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais.</b>	
10603282.32 - Remodelação da Praça Júlio Prestes.	- Melhorar o espaço físico, criando um ambiente de congraçamento e de manifestações populares.
10603272.31 - Extensão de rede elétrica no perímetro urbano.	- Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica.

*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança*  
*Estado de São Paulo*

<i>Programa</i>	<i>Objetivos</i>
10585751.28 - Pavimentação asfáltica de vias urbanas; instalação de guias e sarjetas.	- Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoados.
10764551.38 – Execução de galerias de águas pluviais.	- Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoados.
10573161.27 - Construção de terminal rodoviário.	- Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.
04160212.27 - Incremento à produção de hortifrutigranjeiros.	- Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.
04160211.11 - Realização de feiras agropecuárias e de artesanato.	- Criar condições de comercialização de produtos agropecuários, bem como os fabricados artesanalmente por pessoas e micro-empresas, possibilitando a troca de experiências.
04160211.11 - Incentivo à formação de cooperativas e microempresas.	- Dar aos produtores agropecuários do município condições de beneficiar seus produtos, possibilitando-lhes melhores condições de venda.
04160212.27 - Implantação de hortas comunitárias.	- Melhorar a qualidade da alimentação das famílias carentes e da população estudantil.
10603172.31 – Substituição da iluminação	- Aumentar o grau de eficiência da

*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança  
Estado de São Paulo*

<i>Programa</i>	<i>Objetivos</i>
nação pública.  10603261.35 – Urbanização do Cemitério Municipal.	iluminação pública.  - Melhorar a infra-estrutura do local.
10585751.30 – Abertura das avenidas de acesso Rodovia/Cidade.	- Racionalizar o tráfego de veículos.
<i>2070 Serviços de Estradas de Rodagem Municipal.</i>  16885341.49 Construção de pontes e mata-burros.	- Melhorar as condições de tráfego nas estradas que ligam a sede do município aos bairros rurais.

*DAÉRCIO LOPES DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*